



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS

Rua Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.005-420 – Tel : 75-99856-1516

E-mail: fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS		CNPJ 08.090.389/0001-15	
ENDEREÇO (Rua, Av., Serv., etc.) Rua Luiz Viana		NÚMERO 431	
BAIRRO Centro		CEP 48.005-420	
CIDADE Alagoinhas		UF Ba	E.A.
TELEFONE (75) 99856-1516	FAX ()	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail) fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com	
CONTA CORRENTE 67.090-1	AGÊNCIA 0158	BANCO (Nome) Brasil	CIDADE Alagoinhas
NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Alberto Nogueira de Souza		CPF 340.678.845-91	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 027602397-00 SSP/BA	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	MATRÍCULA

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Plano de execução para parceria de abrigamento, guarda e tratamento de animais de pequeno porte (cães e gatos) visando redução dos índices de zoonoses na cidade de Alagoinhas	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03/2024	TÉRMINO 02/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: A presente parceria tem por objetivo o apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Saúde. O custeio para atender no máximo 50 (cinquenta) acolhidos/animais (cães e gatos) por mês, incluindo a limpeza do abrigo, alimentação, cuidados médico veterinários, vacinação/vermifugação, cremação e campanhas educativas para população de Alagoinhas.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Os serviços de Controle de Zoonoses enfocam objetivos específicos, com maior ênfase para o controle de doenças comprovadamente registradas em uma cidade, para o controle de agravos de que possam ser vítimas os seres humanos ou para preservar as condições de controle estabelecidas através de seus programas de trabalho. A prevenção de doenças que envolvam seres humanos e animais é a base fundamental dos Programas de órgãos oficiais. É importante que as duas áreas – controle e proteção animal – estabeleçam mecanismos de cooperação mútua, a fim de aliar seus objetivos, aprimorando a qualidade de vida dos cidadãos que exerceram sua cidadania através de comportamentos de posse responsável, garantindo que o gerenciamento do controle de zoonoses seja de competência legal de órgãos oficiais.

Vivemos em uma sociedade democrática, na qual a má distribuição de renda, a desigualdade social e a falta de acesso a informações vem a cada dia vitimando mais animais, onde a principal lei que os protege é a Lei Federal 9.605/98 conhecida como Lei dos Crimes Ambientais, através do seu Art. 32; além dela o Decreto Lei nº 24.645/34 que dá proteção legal aos animais, sendo ainda demonstrado na Constituição Federal de 1988 que diz em seu Art. 225 parágrafo 1º que cabe ao poder público: VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente; VII – Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

A Fundação de Proteção aos Animais, tendo o nome de “Anjos de Quatro Patas”, vem atuando desde 2005 na cidade de Alagoinhas e região, resgatando, acolhendo e tratando de animais oriundos das ruas do município e vítimas de maus tratos e adotando medidas preventivas que os afastem do abandono, maus tratos e crueldade. Deste modo, ao destina-los às dependências da fundação como um meio seguro de garantir um bom tratamento e posteriormente, os encaminhando a lares adotivos, onde irão permanecer sob monitoramento, visa-se diminuir a superpopulação de cães e gatos de rua, prenhas indesejadas, transmissão de zoonoses, como a raiva, leishmaniose, toxoplasmose, dentre outras enfermidades potencialmente transmitidas pelos animais ao homem, e, conseqüentemente, os custos com saúde pública e melhorando a qualidade de vida da população.

O trabalho será desenvolvido por profissionais qualificados. O projeto prevê parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Alagoinhas.

Para a concretização deste projeto estamos solicitando o valor de R\$ 300.000,00 para 12 meses de execução.

OBJETIVO GERAL:

Parceria entre a Prefeitura Municipal de Alagoinhas através da SEDEA - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Proteção aos Animais Anjos de Quatro Patas visando o abrigo, guarda e tratamento de animais de pequeno porte (cães e gatos), em situação de risco e maus tratos no município de Alagoinhas/BA.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

Resgate de cães e gatos errantes no município de Alagoinhas visando a redução dos índices de zoonoses e o controle da população dos referidos.

METODOLOGIA:

Utilizaremos para a realização desse plano de trabalho o método indutivo que parte de verdades menores e pontuais, para generalizações de resultados, buscando a verificação e evidências sobre a origem do animal e quem o entregou a fundação; a condição física em que se encontra; apuração de maus tratos e possíveis punições ao agressor; procedimentos médico veterinários a serem utilizados; identificação e registro; esterilização cirúrgica; feirinhas de adoção; campanhas educacionais de conscientização à população quanto ao cuidado, proteção e bem estar animal e controle de saúde pública, visando a diminuição da proliferação de zoonoses.

3 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

TIPO DE SERVIÇO:

META (OBJETIVOS)	ETA- PA	ESPECIFICAÇÃO (ATIVIDADE – AÇÕES)	MEIOS DE VERIFICA- ÇÃO (INDICADORES)	DURAÇÃO		RESULTA- DOS ESPERADOS
				INÍCIO	TÉRMINO	
1. Reco- lhimento e aco- lhimento de animais oriundo das ruas e vítimas de maus tratos.		• Atendimento indi- vidual de até 50 animais, providenci- ar transporte ade- quado a cada ne- cessidade e manter medicamentos bási- cos e para primeiros socorros. • Planejamento e organização de eventos visando a adoção dos animais e esclarecimento da população. • Realizar campa- nhas educacionais para promoção de adoções e conscien- tização da comuni- dade	• Satisfação da população. • Diminuição de animais abandonados e doentes.	03/2024	02/2025	• Doenças controladas. • Animais adotados. • População conscienti- zada contra o abandono e maus tra- tos de ani- mais.
2. Atender as necessi- dades básicas de saúde, ali- mentação e higiene de 50 animais.						
3. Realiza- ção de 03(três) Feiras de Adoção.						

4 – CRONOGRAMA DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	Média Mensal	Anual
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	7.074,17	84.890,00
Funcionários	3.155,00	37.860,00
Diaristas	2.905,83	34.870,00
Férias	111,33	1.336,00
13º Salário	251,92	3.023,00
FGTS	650,08	7.801,00
Materiais de Consumo	8.146,67	97.760,00
Gás	315,00	3.780,00
Ração	3.117,92	37.415,00
Gêneros Alimentícios (exceto ração)	781,25	9.375,00
Medicação / Material cirúrgico	2.741,67	32.900,00
Material Limpeza	1.190,83	14.290,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.779,17	57.350,00
Serviço de Água e Esgoto	654,17	7.850,00
Responsabilidade Técnica	1.200,00	14.400,00
Procedimentos/Cirurgias/Consultas veterinárias/Exames	1.666,67	20.000,00
Contador	600,00	7.200,00
Serviços de Manutenção predial	658,33	7.900,00
Serviço de cremação de cães e gatos	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL	25.000,00	300.000,00



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS
Avenida Luiz Viana, 431 – Centro – Alagoinhas-Ba – CEP 48.000-207 – Tel.: 75-99856-1516
CNPJ 08.090.389/0001-15 – Email: fundacaoanjosdequatropatas@hotmail.com

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

META	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
META	Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Obs.:

Os valores lançados anteriormente da descrição de despesas podem variar mensalmente porque fizemos uma estimativa de gastos.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CARLOS ALBERTO
NOGUEIRA DE
SOUZA:3406788459

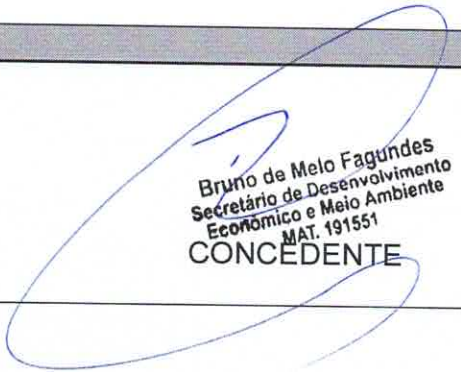
1

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA
DE SOUZA:34067884591
Dados: 2024.02.15 20:29:06
-03'00'

Alagoinhas-Ba, 15 de fevereiro de 2024

FAQP

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
LOCAL E DATA	 Bruno de Melo Fagundes Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente MAT. 191551 CONCEDENTE